PORTARIA CRM-SC Nº 40/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia colaboradores do Setor Sindicância para participar dos trabalhos nas Sessões Plenárias.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art. 17 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de organizar a convocação de funcionários para participar como auxiliares perante as Sessões de Reuniões do Pleno deste CRM-SC;

Considerando os termos do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para participar das Sessões de Reuniões do Pleno do CRM-SC para atuar internamente como auxiliar na dinâmica dos trabalhos processuais, as funcionárias do Setor Sindicância:
Patricia Mari dos Santos, a partir de 06/07/2020;
Patrícia Dias, a partir de 17/08/2020;
Adirlana Teixeira da Silva, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção dos adicionais salariais pertinentes por participação na Sessão Plenária

Art. 3º - Nos dias de pleno, fica autorizado a compensar a jornada de trabalho para se adequar a jornada legalmente prevista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos as datas mencionadas no Art. 1º.

Florianópolis, 15 de junho de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente